PORTARIA Nº 59 (CINQUENTA E NOVE) DE 2026

Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2026, ao servidor **ANTONIO MIGUEL NOVO**, Motorista, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados de 11 de janeiro de 2027 a 30 de janeiro de 2027.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 4 de novembro de 2026.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 5BD7-6Z0U-WT89-KJ99

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5BD76Z0UWT89KJ99, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5BD7-6Z0U-WT89-KJ99

CRISTIANO GAIOTO
Vereador - Presidente
Assinado em 04/11/2026, às 15:40:06

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 5BD7-6Z0U-WT89-KJ99